



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear a Sr. Vicente Rodrigues da Rosa, pessoa muito querida no Distrito do Alto da Brancal. Filho de Ana Maria de Jesus e Salvador Alves da Rosa, nasceu dia 10 de março de 1920, no município da Ribeira região de Apiaí-SP. Residiu no Alto da Brancal à muitos anos e trabalhou na antiga fabrica da Brancal S/A e nas Lavouras da Região. Casou-se em 16 de maio de 1936, com a Srª Benvinda Maria da Rosa, com quem teve 07 filhos sendo eles: Jorge, Maria Benzica, Sinira Maria, Salvador, Malvina, Eva e Oirazil. Esses filhos lhe deram 49 netos e 40 bisnetos. Faleceu em 14 de setembro de 1989, no Distrito Alto da Brancal – Itapeva SP.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 096/13

Autoria: Vereador Wilson Roberto Margarido – PV

Dispõe sobre denominação de via publica Vicente Rodrigues da Rosa no Distrito Alto da Brancal.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Vicente Rodrigues da Rosa** a rua atrás da Igreja católica, localizada no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 12 de julho de 2013.

WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR - PV